



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

= L E I Nº 266 =

de 16 de Novembro de 1970.

EXTINGUE O CARGO DE ESCRITURÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e -
ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º: - Fica extinto o cargo de escriturário da Câmara Municipal de Dumont, nos -
termos do artigo 27, § 2º, nº 2, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de -
Dezembro de 1969.

ARTIGO 2º: - Fica, por força desta lei, considerado em disponibilidade remunerada o titu-
lar do cargo extinto, para posterior aproveitamento no cargo de Secretário Ad-
ministrativo da Câmara Municipal, criado pela Lei nº 262, de 12/10/70.

ARTIGO 3º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont, aos 16 de Novembro de 1970.


LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra e a fixada no lugar de costume.


Arnaldo de Aguiar Bastos
-SECRETÁRIO-